







MATURIDADE EM PODERES LEGISLATIVOS SEGUNDO EIXOS ASG (Ambiental, Social e Governança): UMA ADAPTAÇÃO À ABNT PR 2030

Luana Ponte Paiva Dantas / Hugo Santana de Figueirêdo Junior

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA - PPAC PROFISSIONAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA

LUANA PONTE PAIVA DANTAS

Produto Técnico resultado da pesquisa

MATURIDADE EM PODERES LEGISLATIVOS SEGUNDO EIXOS ASG (Ambiental, Social e Governança): UMA ADAPTAÇÃO À ABNT PR 2030

LUANA PONTE PAIVA DANTAS

MATURIDADE EM PODERES LEGISLATIVOS SEGUNDO EIXOS ASG (Ambiental, Social e Governança): UMA ADAPTAÇÃO À ABNT PR 2030

Produto Técnico resultante do Trabalho de Conclusão de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará, como produção técnica da área de Estratégia e Sustentabilidade.

Linha de Pesquisa: Estratégia e

Sustentabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Hugo Santana de

Figueirêdo Junior.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação Universidade Federal do Ceará Sistema de Bibliotecas Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

D213m Dantas, Luana Ponte Paiva.

Maturidade em poderes legislativos segundo eixos ASG (Ambiental, Social e Governança): uma adaptação à ABNT PR 2030. / Luana Ponte Paiva Dantas. -2024. 24 f.

Relatório Técnico Conclusivo – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria, Fortaleza, 2024.

Orientação: Prof. Dr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior.

ISBN: 978-85-7485-540-0

1. Estratégias. 2. Sustentabilidade. I. Título.

CDD 658.31

Título: MATURIDADE EM PODERES LEGISLATIVOS SEGUNDO EIXOS ASG (Ambiental, Social e Governança): UMA ADAPTAÇÃO À ABNT PR 2030 [Relatório Técnico Conclusivo]

Autores: Luana Ponte Paiva Dantas / Hugo Santana de Figueirêdo Junior Coordenação do Programa de Pós-Graduação: Alessandra Carvalho de Vasconcelos, Coordenadora do PPAC Profissional; Augusto Cézar de Aquino Cabral, Vice-coordenador do PPAC Profissional

TIAC Hollssiollar

Editor: Universidade Federal do Ceará (UFC)

Edição Eletrônica: dezembro de 2024

ISBN: 978-85-7485-540-0

Universidade Federal do Ceará (UFC)
Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC)
Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC Profissional
Av. da Universidade, 2431, Benfica, CEP 60020-180, Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366-7816

Endereço eletrônico: https://ppacprof.ufc.br

Resultado da Pesquisa "MATURIDADE EM PODERES LEGISLATIVOS SEGUNDO EIXOS ASG (Ambiental, Social e Governança): UMA ADAPTAÇÃO À ABNT PR 2030"

Turma: MPAC / IDJ - SINTAF.

Instituição contratante: IDJ - SINTAF.

Prezado Sr. Presidente,

Apresentamos a seguir um Relatório Técnico referente à pesquisa realizada por Luana

Ponte Paiva Dantas, sob a orientação do Prof. Dr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no

período de 2022 a 2024, no âmbito do Mestrado Profissional em Administração e

Controladoria da Universidade Federal do Ceará.

Estamos certos de que este trabalho constitui um relevante instrumento para melhorias

das ações empreendidas pelo IDJ- SINTAF junto a suas instituições parceiras.

Atenciosamente,

Luana Ponte Paiva Dantas, Me. em Administração e Controladoria (UFC)

Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Dr. em Economia de Negócios (Wageningen University)

DETALHAMENTO DO RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

| Correspondência com os novos subtipos-produtos técnicos/tecnológicos: |
|--|
| Relatório técnico conclusivo – Processos de gestão elaborado |
| Finalidade: avaliar o estágio de maturidade ASG de poderes legislativos. |
| Impacto – Nível: |
| Médio |
| Impacto – Demanda: |
| Espontânea |
| Impacto – Objetivo da Pesquisa: |
| Solução de um problema previamente identificado |
| Impacto - Área impactada pela produção: |
| Legislativa |
| Impacto – Tipo: |
| Potencial |
| Descrição do tipo de Impacto: |
| Disseminação de práticas ESG por meio da avaliação do estágio de maturidade de |
| poderes legislativos. |
| Replicabilidade: |
| Sim |
| Abrangência Territorial: |
| √ Nacional |
| Complexidade |
| ✓ Média |
| Inovação: |
| |
| Alto |
| Setor da sociedade beneficiado pelo impacto: |
| Sociedade como um todo |
| Declaração de vínculo do produto com PDI da Instituição: |
| √ _{Não} |
| Houve fomento? |
| Cooperação |
| Há registro/depósito de propriedade intelectual? |
| Não |
| Há transferência de tecnologia/conhecimento? |
| |
| V Não ISBN: 978-85-7485-540-0 |
| 10D11. / 10 0J-170J-J70-0 |

1 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA

Este Produto Técnico é parte integrante do Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, e tem como objetivo geral avaliar o estágio de maturidade ASG de poderes legislativos. E como objetivos específicos:

- 1. Adaptar um modelo de avaliação de ASG para poderes legislativos; e
- Avaliar a maturidade da Assembleia Legislativa do Ceará segundo os eixos ASG.

O presente estudo, teve uma abordagem qualitativa; quanto ao objetivo sendo tipo descritiva, utilizando métodos documentais e pesquisa-ação como estratégia. Faz uma avaliação do estágio de maturidade ASG através de uma adaptação da ABNT PR 2030 (ABNT, 2022), diferenciando-se ao contextualizá-la ao Poder Legislativo.

Inicialmente prospectou-se temas e critérios ASG trazidos na norma ABNT PR 2030, com uma análise das particularidades e competências do Poder Legislativo. O modelo propôs, além da adaptação de alguns temas e critérios da norma ABNT PR 2030, cinco evidências exemplificativas e objetivas para cada critério ASG. O modelo se baseia nas Práticas Recomendadas e tem o propósito de viabilizar a mensuração do estágio de maturidade, já que a norma técnica não fornece uma descrição detalhada de como fazer essa medição. A análise engloba dados de 2023 da Alece, conforme documentação fornecida pelos servidores participantes da pesquisa. O período de coleta e análise dos dados decorreu de setembro de 2023 a janeiro de 2024, utilizando dados concretos e confiáveis, incluindo análise documental e pesquisa de campo para cada evidência confirmada como existente pelo respondente.

2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

2.1 Nível de maturidade do eixo ambiental

Para o eixo ambiental, a pesquisa compreendeu a busca por evidências em 13 departamentos, compreendendo o envolvimento de 27 respondentes das diferentes áreas relacionadas. Um total de 254 documentos foram recebidos entre setembro de 2023 e janeiro de 2024 para identificar o nível de maturidade do eixo ambiental do modelo adaptado na Alece.

Para proporcionar uma compreensão mais clara do estágio de maturidade geral do eixo ambiental, como proposto na metodologia, os resultados individuais dos critérios foram utilizados numa média aritmética, resultando em uma nota conjunta para o eixo e permitindo a

definição do seu estágio geral. O cálculo resultou na nota 4,00, classificando o eixo ambiental no estágio de maturidade nível Estratégico (Tabela 1).

Tabela 1 – Análise de maturidade por critérios ambientais

| Critérios ambientais | Maturidade |
|---|------------|
| Mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) | 3 |
| Eficiência energética | 5 |
| Uso da água | 5 |
| Gestão de efluentes | 2 |
| Conservação da biodiversidade | 2 |
| Uso sustentável do solo | 5 |
| Economia circular | 5 |
| Gestão de resíduos | 5 |
| Gestão ambiental | 4 |
| Prevenção da poluição sonora (ruídos e vibrações) | 3 |
| Qualidade do ar (emissão de poluentes) | 4 |
| Gerenciamento de áreas contaminadas | 5 |
| Produtos perigosos | 4 |
| Maturidade do eixo ambiental | 4 |

Fonte: Análise da autora (2024).

Após considerar a adaptação da norma ABNT PR 2030, perfazendo um total de 13 critérios ambientais observados, e considerando as evidências confirmadas, os critérios mais avançados e aqueles que necessitam de maior desenvolvimento na Alece foram identificados, demonstrando o nível de alinhamento com as práticas ambientais do modelo adaptado ASG.

A partir dos critérios evidenciados, observa-se que a Assembleia Legislativa do Ceará possui boas práticas que alcançaram melhor estágio de maturidade no eixo ambiental quando envolvem eficiência energética, uso da água, uso sustentável do solo, economia circular, gestão de resíduos, gestão ambiental, qualidade do ar, gerenciamento de áreas contaminadas e produtos perigosos.

Contudo, práticas voltadas à mitigação de emissões de gases do efeito estufa, gestão de efluentes, conservação da biodiversidade e prevenção da poluição sonora podem ser melhor desenvolvidas. Dentre os critérios, alguns merecem destaque por alcançar o nível máximo de estágio de maturidade.

No critério eficiência energética, é relevante destacar o controle de manutenção preventiva, periódica e programada dos veículos, contribuindo para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Da mesma forma, ao substituir o gás R22 por R410A nos sistemas de arcondicionado, é possível reduzir o potencial de depleção da camada de ozônio e minimizar o

impacto no aquecimento global. Além disso, a implementação de um plano para substituição de sistemas de ar-condicionado antigos por modelos mais eficientes também é importante.

No que diz respeito ao critério uso da água, destacam-se os treinamentos e campanhas educativas sobre a importância do uso eficiente desse recurso. Além disso, projetos de reuso da água do ar-condicionado, que pode ser aproveitada nos radiadores dos veículos e na irrigação de plantas, são ressaltados. Outra prática relevante é a captação da água da chuva no anexo II para abastecer a cisterna, proporcionando uma fonte adicional de água para a organização.

No contexto do critério uso sustentável do solo, merecem destaque as iniciativas que visam evitar a degradação e o desmatamento, enquanto potencializam a capacidade de regeneração natural. A Alece se destaca ao distribuir mudas e ensinar técnicas de compostagem. Além disso, a formação de agentes por meio da Educação Continuada e Orientada Ambiental (ECOA) é uma prática relevante, que busca disseminar informações dentro e fora da Alece, promovendo a conscientização e ações sustentáveis relacionadas ao solo.

No critério economia circular, destaca-se a iniciativa de promover uma chamada pública para que as associações de catadores possam receber os materiais recicláveis, mantendo assim o fluxo circular dos recursos.

Em relação ao critério gestão de resíduos, é notável a eficácia na gestão, com evidências que demonstram a realização das etapas de coleta, segregação, armazenamento e destinação final dos resíduos. É relevante ressaltar a existência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e sua previsão do ciclo reverso, contribuindo para a implementação de práticas sustentáveis nesse contexto.

No critério gerenciamento de áreas contaminadas foi identificado que há preferência pelo uso de lâmpadas led, por possuir menor risco de contaminação, de potencial de poluição e de impacto ao meio ambiente. Foi identificado que há uma política de substituição por esse modelo de lâmpada. Evidências também mostram que a pilhas e baterias coletadas possuem armazenamento adequado, evitando seu contato com o solo.

Os critérios gestão de efluentes e conservação da biodiversidade apresentam resultados menos satisfatórios. Apesar do uso de fontes alternativas de água não potável para usos menos nobres, como o aproveitamento da água da chuva para abastecer a cisterna, é necessário considerar medidas para reduzir o volume de efluentes.

No critério conservação da biodiversidade, embora haja evidências de iniciativas como a distribuição de mudas e treinamento em compostagem para manter e recuperar o

ecossistema, ressalta-se uma lacuna na identificação e monitoramento de possíveis impactos negativos à biodiversidade.

2.2 Nível de maturidade do eixo social

Dando início a análise de resultados do eixo social, a pesquisa compreendeu a busca por evidências em 12 departamentos, compreendendo o envolvimento de 18 respondentes das diferentes áreas identificadas e relacionadas com o eixo, enviando documentos para identificar o nível de maturidade do eixo social do modelo adaptado ASG na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Um total de 200 documentos foram recebidos entre setembro de 2023 e janeiro de 2024.

Após considerar a adaptação da norma ABNT PR 2030, perfazendo um total de 15 critérios sociais observados, foram observados aqueles com maior e menor desenvolvimento na Alece, demonstrando o nível de alinhamento com as práticas ASG.

Proporcionando uma compreensão mais clara do estágio de maturidade geral também no eixo social, utilizou-se as notas individuais dos critérios numa média aritmética, resultando em uma nota conjunta para o eixo e permitindo a definição do seu estágio geral. O cálculo resultou em uma nota de 3,93, situando o eixo social próximo ao estágio de maturidade 4, nível Estratégico (Tabela 2).

Tabela 2 – Análise de maturidade por critérios sociais

| Critérios sociais | Maturidade |
|--|------------|
| Investimento social | 5 |
| Diálogo e engajamento das partes interessadas | 5 |
| Impacto social | 5 |
| Respeito aos direitos humanos | 5 |
| Combate ao trabalho forçado e compulsório | 1 |
| Combate ao trabalho infantil | 3 |
| Políticas e práticas de diversidade e equidade | 4 |
| Cultura e promoção de inclusão | 4 |
| Desenvolvimento profissional | 5 |
| Saúde e segurança ocupacional | 5 |
| Qualidade de vida | 5 |
| Liberdade de associação | 1 |
| Política de remuneração e benefícios | 4 |
| Relacionamento com o cidadão | 4 |
| Relacionamento com os fornecedores | 3 |
| Maturidade do eixo social | 3,93 |

Fonte: Análise da autora (2024).

A partir das informações supracitadas, observa-se que a Assembleia Legislativa do Ceará, possui boas práticas que alcançaram melhor estágio de maturidade no eixo social quando

envolvem especialmente os critérios investimento social, diálogo e engajamento das partes interessadas, impacto social, respeito aos direitos humanos, políticas e práticas de diversidade e equidade, cultura e promoção de inclusão, desenvolvimento profissional, saúde segurança ocupacional, qualidade de vida, política de remuneração e benefícios, e relacionamento com o cidadão. Todavia, é importante observar que práticas voltadas ao combate ao trabalho forçado e compulsório, bem como à promoção da liberdade de associação, devem ser observadas.

Também tiveram destaque os critérios que alcançaram o nível máximo do estágio de maturidade. No critério de investimento social, merece destaque as diversas formas de contribuição dos servidores para organizações da sociedade civil, por meio de ações como doações de kits para cozinhas solidárias, tampinhas plásticas e lacres de alumínio, livros, alimentos e lenços.

Além disso, a Alece oferece atividades formativas gratuitas à população de seu entorno e à sociedade civil, tanto por meio de iniciativas próprias quanto em parcerias. Também são oferecidos planos, seguros ou acesso a serviços de saúde pelo Departamento de Saúde e Assistência Social, beneficiando servidores, seus familiares e a população de seu entorno.

Em relação ao critério diálogo e engajamento das partes interessadas, observa-se a presença de indicadores e metas relacionados a critérios relevantes para a organização e para as partes interessadas. Esses indicadores e metas são alinhados ao planejamento estratégico e monitorados periodicamente.

No contexto do critério impacto social, vale destacar o estudo das necessidades de emprego pela comunidade de seu entorno, analisando taxas de desemprego e a capacidade da força de trabalho. Esse estudo é realizado por meio de levantamentos e consultas às partes interessadas, considerando ainda seu nível de instrução.

No critério respeito aos direitos humanos, a Alece possui diversos departamentos que se relacionam com essa temática, como o Comitê de Prevenção e Combate à Violência, o Escritório Frei Tito, o Centro de Mediação e Gestão de Conflitos, e a Comissão de Direitos Humanos. Esses departamentos são responsáveis por monitorar e prevenir violações aos direitos humanos.

No contexto do critério políticas e práticas de diversidade, o destaque vai para a promoção de um ambiente de respeito a todos, com igualdade de oportunidades. Isso é percebido em palestras sobre redução de comportamentos discriminatórios e preconceituosos, além de seleções e concursos com previsão de cotas.

No critério cultura e promoção de inclusão, a diversidade e inclusão da pessoa com deficiência são amplamente promovidas pelo departamento Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil, com programas e ações afirmativas para a inclusão.

Em relação ao critério desenvolvimento profissional, foram percebidos programas de educação continuada na temática gestão ambiental e governança. Além disso, há um levantamento anual das necessidades de qualificação dos servidores, e são oferecidos cursos presenciais e à distância que abrangem desde a formação básica até a pós-graduação.

No contexto do critério saúde e segurança ocupacional, a Alece adota medidas significativas para garantir o bem-estar e a proteção de seus servidores e visitantes. Contando com uma Companhia de Bombeiros integrada às suas instalações, são verificados os mecanismos de sinalização, que promovem a prevenção de acidentes e incidentes, além de prestar socorro quando necessário. Ademais, oferecem cursos relacionados à cultura prevencionista, primeiros socorros, combate a incêndio, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e emergência infantil. Nesse mesmo critério, o Departamento de Saúde e Assistência Social promove plano de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes e o uso de equipamento de proteção individual.

No critério qualidade de vida, vale ressaltar o projeto Realizar com a escuta psicossocial, promovido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, além de outras iniciativas relacionadas à saúde e bem-estar dos servidores, como campanha sobre ruído, prevenção de doenças ocupacionais, combate e prevenção ao agente transmissor da dengue, alimentação saudável, saúde mental, orientação pessoal e profissional, e estratégias de preparação para a aposentadoria.

Em relação ao critério política de remuneração e benefícios, a Alece possui uma lei prevendo plano de cargos e carreiras. Nela há previsão de promoção e progressão, e outros benefícios como titulação, trabalho técnico relevante e auxílio financeiro para titulação.

No que se refere ao critério relacionamento com o cidadão, todos os setores possuem canais de comunicação disponíveis e bem divulgados, com especial destaque para o site oficial, que traz mecanismos de acesso rápido. O órgão foi premiado com Nível Ouro no Ciclo do Programa Nacional de Transparência Pública em novembro de 2023, evidenciando seu compromisso com a disponibilização de informações claras, adequadas e precisas para o público. Além disso, foram identificados mecanismos de gestão confiáveis que garantem a preservação dos dados, em conformidade com a LGPD, demonstrando o cuidado e o

comprometimento da Alece com a segurança e a transparência no tratamento das informações dos cidadãos.

Adicionalmente, os critérios: combate ao trabalho forçado e compulsório e promoção da liberdade de associação apresentam resultados menos satisfatórios que os demais. Apesar da participação da Alece no Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo no Ceará, não foram observadas outras práticas relacionadas ao primeiro critério citado. E no critério promoção da liberdade de associação, embora tenha sido identificado o desenvolvimento de lideranças internas responsáveis pela relação e comunicação com a associação de servidores e com o sindicato, não foram observadas outras práticas relacionadas a esse critério. Em ambos, o resultado sugere uma maior investigação para identificar relação com o Poder Legislativo.

2.3 Nível de maturidade do eixo governança

Por fim, no que se refere à governança, a pesquisa compreendeu a busca por evidências em 11 departamentos, compreendendo o envolvimento de 15 respondentes das diferentes áreas identificadas e relacionadas com o eixo, enviando documentos para identificar o nível de maturidade de ASG da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Um total de 155 documentos foram recebidos entre setembro de 2023 e janeiro de 2024.

Após considerar a adaptação da norma ABNT PR 2030 e a observação de um total de 12 critérios de governança, foram identificados aqueles com maior e menor desenvolvimento na Alece, demonstrando assim o nível de alinhamento com as práticas de governança do modelo ASG adaptado que foi aplicado na pesquisa.

Ainda com o fito de proporcionar uma compreensão mais clara de cada eixo ASG, os resultados individuais dos critérios de governança foram aplicados numa média aritmética, resultando em uma nota 3,91, aproximando-se do estágio 4, nível Estratégico (Tabela 3).

Tabela 3 – Análise de maturidade por critérios de governança

| Critérios governança | Maturidade |
|--|------------|
| Estrutura e composição da governança corporativa | 5 |
| Propósito e estratégia em relação à sustentabilidade | 5 |
| Compliance, programa de integridade e práticas anticorrupção | 2 |
| Engajamento das partes interessadas | 3 |
| Gestão de riscos | 3 |
| Controles internos | 5 |
| Auditorias interna e externa | 5 |
| Ambiente legal e regulatório | 4 |
| Gestão da segurança da informação | 3 |
| Privacidade de dados pessoais | 4 |
| Responsabilização (prestação de contas) | 5 |
| Relatórios ASG, de sustentabilidade e/ou relato integrado | 3 |
| Maturidade do eixo governança | 3,91 |

Fonte: Análise da autora (2024).

A partir dos critérios evidenciados, as boas práticas que alcançaram melhor estágio de maturidade no eixo de governança estão relacionadas aos critérios estrutura e composição da governança corporativa, propósito e estratégia em relação à sustentabilidade, controles internos, auditorias internas e externas, ambiente legal e regulatório, privacidade de dados pessoais e responsabilização. No entanto, é importante observar que práticas voltadas à *compliance*, programa de integridade e práticas anticorrupção deve ser observadas.

No critério estrutura e composição da governança corporativa, é relevante destacar que a Alece possui organograma e composição de cargos e funções da estrutura organizacional bem definidos e publicados.

Além disso, a instituição foi reconhecida com a Certificação Ouro de Qualidade em Transparência, sendo classificada como a quinta mais transparente do Brasil, o que demonstra seu compromisso com práticas recomendadas por instituições reconhecidas. A Alece também regulamentou comissões, comitês e conselhos para a tomada de decisões em questões ambientais, sociais e de governança, como evidenciado pela Portaria que instituiu o Comitê de Gestão Estratégica (COGE).

No critério propósito e estratégia em relação à sustentabilidade, é ressaltada a presença de metas relacionadas a tópicos ambientais, sociais e de governança no mapa estratégico da Alece. Destaca-se também a existência do Comitê de Responsabilidade Social formalmente estruturado, cujas ações possuem objetivos e metas, identificando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) buscados em cada uma delas e iniciando uma abordagem com maior foco nos eixos ASG.

No critério controles internos, existem controles internos, gestão de riscos e governança expressos em Ato Normativo, o que permite a adoção de ações preventivas para minimização e antecipação de riscos. Os resultados do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (Pasf) é divulgado semestralmente, com monitoramento dos planos de ação criados pelos departamentos da Alece, por meio de indicadores para aferição da execução das ações. Existe também o papel da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional, em prestar assessoramento com o intuito de promover o desenvolvimento organizacional, aprimorando os controles internos.

No contexto do critério auditorias internas e externas destaca o Projeto de Auditoria Integrada da Gestão, que faz uso de uma metodologia sistematizada nas auditorias. No escopo de auditorias externas realizadas junto à Alece, sua Consultoria Técnica Legislativa é reconhecida por ter um bom controle (governança) dos processos, sendo reconhecida com a Norma ISO 9001:2015. A auditoria externa também é realizada pelos processos de controle implementados pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE).

No que se refere ao critério ambiente legal e regulatório, existem trilhas de auditoria realizadas pela Controladoria, visando atender às regulamentações aplicáveis vigentes. O Registro e Tratamento de Fragilidades Problema (RTF-P), que compõe o Plano de Ação para Sanar Fragilidades (Pasf), também é utilizado para supervisionar e monitorar o cumprimento regulatório e legal. Além disso, auditorias externas realizadas pelo TCE-CE também contribuem para esse critério.

No que se refere ao critério privacidade de dados pessoais, destaca-se a aderência à Cartilha de Adequação à LGPD, para garantir a segurança no tratamento de dados pessoais. Há também que ressaltar que há um inventário de dados pessoais, identificando e analisando se os dados coletados são excessivos, sua real necessidade de coleta e preconizando a coleta mínima, além de identificar a existência de dados pessoais sensíveis.

No critério responsabilização, é relevante ressaltar que a Alece possui objetivos e metas alinhados com o planejamento estratégico Alece 2030. E que o desempenho da gestão é monitorado por meio do COGE, evidenciado por meio de relatórios, boletins e informações disponibilizadas no site da instituição. Também se percebeu que são realizados treinamentos periódicos sobre critérios como Regimento Interno e Governança Interativa.

Adicionalmente, um dos critérios essenciais de governança, referente ao *compliance*, programa de integridade e práticas anticorrupção apresentou uma pontuação abaixo do esperado, principalmente devido à ausência de programa de integridade, código de

conduta, bem como treinamento e conscientização contemplando o comportamento ético e moral esperado dos servidores.

No entanto, algumas boas práticas foram identificadas, como a implementação de um sistema de gestão de denúncias e a adoção de normas nacionais, como a metodologia da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) para monitorar alguns indicadores estratégicos. Também foram identificadas práticas relacionadas à adoção de normas internacionais pertinentes, como o Plano de Ação para Sanar Fragilidades (Pasf), integrado ao modelo de governança da Alece e ao Modelo de Governança de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), fundamentado nas Normas Internacionais de Práticas Profissionais de Auditoria Interna (IPPF) e desenvolvido pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), com apoio do Banco Mundial.

2.4 Síntese dos resultados

Partindo das notas obtidas nos três eixos apresentados, pode-se calcular o estágio de maturidade global da Alece. Conforme sugerido na metodologia, para proporcionar uma visualização mais abrangente do estágio de maturidade, foi utilizada a média aritmética dos resultados (Tabela 4).

Tabela 4 - Análise de maturidade por eixo

| Eixo | Nota Global de Maturidade | | | |
|------------|---------------------------|--|--|--|
| Ambiental | 4,00 | | | |
| Social | 3,93 | | | |
| Governança | 3,91 | | | |
| Média | 3,95 | | | |

Fonte: Análise da autora (2024).

O resultado gera uma nota de 3,95, aproximando a Alece no estágio de maturidade global igual a 4, nível Estratégico, segundo a norma ABNT PR 2030 adaptada. Tal resultado é de notório valor se considerarmos que há carência de modelos adaptados a poderes legislativos, o que demonstra a capacidade da Alece de alcançar um nível avançado de maturidade em suas práticas. Esse resultado reflete a evidenciação de práticas que vão ao encontro do compromisso e do esforço da instituição em implementar políticas e ações ambientais, sociais e de governança responsáveis, estabelecendo-se como referência dentro do contexto legislativo.

Complementar ao estágio global apresentado, faz-se necessário destacar a maturidade das práticas analisadas, ao considerar os critérios alinhados ao nível 5 da escala adotada. A frequência dos critérios evidenciados demonstra a aplicação de práticas relacionadas à sustentabilidade. É importante ressaltar um resultado muito positivo, considerando que 27 critérios alcançaram os estágios de maturidade Estratégico ou Transformador, dentro de um universo de 40 critérios (Tabela 5).

Tabela 5 – Nota geral de maturidade

| Estágio de maturidade | Eixo Ambiental | Eixo Social | Eixo Governança |
|-----------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 1-Elementar | 0 | 2 | 0 |
| 2-Não integrado | 2 | 0 | 1 |
| 3-Gerencial | 2 | 2 | 4 |
| 4-Estratégico | 3 | 4 | 2 |
| 5-Transformador | 6 | 7 | 5 |
| Total de critérios | 13 | 15 | 12 |

Fonte: Análise da autora (2024).

Em resumo, essa análise possibilita uma identificação estratégica dos critérios ASG bem desenvolvidos e aqueles que necessitam de maior desenvolvimento. Assim, os resultados desta pesquisa destacam a importância de aplicar a norma ABNT PR 2030 (2022), de forma adaptada, para atender às necessidades específicas das assembleias legislativas e conduzir uma análise de maturidade ASG relevante e eficaz. Além disso, é fundamental ressaltar a necessidade de equilibrar os critérios ambientais, sociais e de governança para promover o desenvolvimento sustentável.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo principal de avaliar o estágio de maturidade ASG de poderes legislativos foi alcançado por meio dos objetivos específicos delineados no estudo. O primeiro deles com a adaptação de um modelo de avaliação de ASG a partir de temas e critérios da norma ABNT PR 2030 para aplicação aos poderes legislativos, considerando as particularidades desse ambiente. O segundo objetivo específico foi atingido ao avaliar a maturidade da Assembleia Legislativa do Ceará segundo os eixos ASG com o modelo adaptado.

A adaptação desse modelo avaliativo permitiu uma análise integrada das práticas de ASG, algo que não havia sido explorado anteriormente. Assim, os resultados deste estudo não apenas respondem à lacuna identificada, mas também fornecem uma contribuição significativa para a literatura ao apresentar um modelo capaz de avaliar o estágio de maturidade Ambiental, Social e de Governança na gestão pública, especialmente no contexto legislativo, onde a transparência, responsabilidade e eficiência são fundamentais para atender às demandas da sociedade por uma administração mais sustentável e responsável.

Buscando sintetizar a conclusão geral do estudo, os resultados obtidos revelam que, numa escala de maturidade que varia de 1 a 5, de acordo com a ABNT PR 2030, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) alcançou um nível de maturidade igual a 4 no eixo ambiental, 3,93 no eixo social e 3,91 no eixo de governança. Isso resulta em uma média de 3,95, aproximando-se do estágio de maturidade global igual a 4, nível Estratégico, demonstrando a implementação de práticas e iniciativas sustentáveis.

O equilíbrio nos resultados dos eixos ambiental, social e de governança da Alece reflete o compromisso da instituição com as suas diversas partes interessadas, refletido em sua adesão a iniciativas ambientais e práticas transparentes, bem como ao seu engajamento em questões sociais.

No eixo ambiental, a Alece busca adotar práticas que promovam a sustentabilidade, especialmente em áreas como eficiência energética, uso da água e gestão de resíduos. Entretanto, percebeu-se que as práticas adotadas na Assembleia Legislativa do Ceará podem ser aprimoradas, particularmente em relação ao controle e ao monitoramento. Melhorias nesses aspectos podem elevar o nível de maturidade no eixo ambiental, impulsionando o desempenho da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável.

No eixo social, a Alece mostrou comprometimento com a promoção do desenvolvimento social, com destaque para iniciativas como investimento social, diálogo e engajamento das partes interessadas, e programas de desenvolvimento profissional. No entanto,

é necessário fortalecer práticas relacionadas à saúde e segurança ocupacional, combate ao trabalho forçado e compulsório, e promoção da diversidade e equidade.

No eixo de governança, a Alece aposta em comitês e conselhos, demonstrando uma estrutura organizacional bem definida e práticas sólidas de controle interno e conformidade legal. No entanto, há oportunidades de melhoria em áreas como *compliance*, programa de integridade e práticas anticorrupção, onde ainda há espaço para a implementação de políticas mais robustas e abrangentes.

Quanto às práticas integradas de ASG, percebe-se um entendimento e investimentos na área da sustentabilidade, alinhando planejamento estratégico e Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), e dando início a controles e relatórios que abordam os eixos ASG, com o intuito de promover uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade. No entanto, o resultado sugere uma adaptação holística e sistêmica dos processos para o foco ASG, fortalecendo o acompanhamento de metas e indicadores claros de desempenho ASG, monitorando e divulgando planejamento e resultados. Além disso, é essencial continuar o investimento em capacitação e sensibilização dos servidores nessa temática, garantindo seu engajamento e participação ativa na implementação dessas políticas.

Ao adotar uma postura proativa e comprometida com a implementação de práticas sustentáveis, a Alece poderá não apenas fortalecer sua reputação como uma instituição responsável e transparente, mas também contribuir de forma significativa para o desenvolvimento sustentável do estado do Ceará e do país como um todo.

De forma complementar e para uma validação de resultados, se torna importante ainda analisar se os temas levantados na revisão de literatura estão alinhados ou se sugere certo distanciamento e conflitos com os achados.

O primeiro deles, a Teoria dos Stakeholders, conforme descrito por Freeman (1994), enfatiza a importância de considerar os interesses e as necessidades de todas as partes interessadas envolvidas em uma organização, não se restringindo apenas aos acionistas. Os stakeholders podem incluir funcionários, clientes, fornecedores, comunidades locais e outros grupos que têm um interesse legítimo ou impacto nas operações e resultados da organização. Essa abordagem destaca a interdependência entre a empresa e esses grupos externos, enfatizando a necessidade de gerenciar essas relações de forma ética e sustentável.

Por outro lado, o ASG aborda a questão da sustentabilidade corporativa, incluindo os aspectos ambientais, sociais e de governança. Essa Norma fornece diretrizes e critérios para que as organizações identifiquem e avaliem esses aspectos em suas operações. Ao fazer isso, o

ASG incentiva as organizações a considerarem não apenas os interesses dos acionistas, mas também os interesses e impactos de outras partes interessadas, alinhando-se assim com os princípios da Teoria dos Stakeholders.

Ambos destacam a importância de considerar e responder aos interesses e impactos das partes interessadas em uma organização, promovendo uma abordagem mais abrangente e responsável para a gestão. Mas o ASG amplia o conceito de partes interessadas trazido na Teoria dos Stakeholders, ao incluir o meio ambiente como partes interessadas. Isso reflete uma abordagem mais abrangente das relações e responsabilidades das organizações, reconhecendo sua influência e impacto em um contexto mais amplo, além de promover uma gestão mais sustentável e responsável.

Pelo que foi apresentado, o resultado da pesquisa converge com a Teoria dos Stakeholders, ao adaptar um modelo de avaliação que leva em conta os impactos ambientais, sociais e de governança, e considerando o impacto de suas decisões sobre diversos grupos ou indivíduos que podem afetar ou serem afetados por sua atuação. Dessa forma, ao alcançar um alto nível de maturidade ASG, a Alece está mais apta a atender às expectativas e demandas das partes interessadas, contribuindo para o fortalecimento de sua legitimidade e seu papel na sociedade.

A Teoria Agente-Principal, conforme discutida por Gorbaneff (2001), aborda as relações entre duas partes em uma transação econômica: o agente, que atua em nome do principal. Ela destaca os desafios decorrentes da assimetria de informações e dos incentivos que podem levar o agente a agir em seu próprio interesse, em detrimento dos interesses do principal. Nesse contexto, a Teoria Agente-Principal visa mitigar conflitos de interesse e assegurar que o agente tome decisões alinhadas aos objetivos do principal.

Por outro lado, o ASG busca alinhar os interesses da organização com os interesses mais amplos, ajudando a mitigar os conflitos de interesse ao estabelecer padrões claros de governança corporativa e práticas de sustentabilidade que promovem a transparência, responsabilização, o engajamento das partes interessadas e a prestação de contas.

Portanto, tanto a Teoria Agente-Principal quanto o ASG buscam promover relações mais transparentes, responsáveis e alinhadas com os interesses de todas as partes envolvidas. Ambos visam reduzir a assimetria de informação e comportamentos não éticos ou prejudiciais, promovendo uma gestão mais eficaz das organizações.

Dessa forma, o resultado da pesquisa se relaciona com a Teoria Agente-Principal, uma vez que fortalece a relação entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará como agente

e os cidadãos e demais partes interessadas como principais. O modelo de avaliação de maturidade ASG adaptado desenvolvido para a Alece pode ser visto como um mecanismo de governança que visa alinhar as expectativas dos envolvidos. Nesse sentido, adota aspectos importantes para mitigar possíveis conflitos de interesse, como a transparência, a responsabilidade e a eficiência na gestão pública. A transparência, por exemplo, é um elemento-chave na Teoria Agente-Principal, pois ajuda a reduzir a assimetria de informações e a aumentar a confiança dos principais nos agentes.

Complementar ao comparativo com as teorias apresentadas, também se faz necessário um paralelo com os estudos empíricos anteriores. O estudo de Barros (2016) analisa a gestão ambiental na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM) e os resultados da implementação do Sistema de Gestão Integrado (SGI). A pesquisa investigou as ferramentas utilizadas pela ALEAM para proteção ambiental e desenvolvimento sustentável. Os resultados ressaltaram a importância de práticas de administração pública para promover a proteção do meio ambiente.

O estudo de Barros demonstrou sua preocupação com o meio ambiente e hasteou a bandeira do desenvolvimento sustentável, embora não aborde diretamente os eixos ASG. Ambos apontam um desenvolvimento no eixo ambiental. Assemelha-se a esta pesquisa por ter foco em uma Assembleia Legislativa, mas distancia-se por não abordar o eixo social e o eixo governança.

O estudo realizado por Guimarães *et al.* (2017) concentrou-se na análise da governança pública das mesas parlamentares. O resultado fortalece a justificativa desta pesquisa, revelando que cada parlamento desenvolve uma solução própria para suas questões de governança e afirma que o Poder Legislativo necessita de soluções específicas de governança, considerando suas características únicas. Assim, ambos convergem ao evidenciar a importância de compreender as dinâmicas de governança no contexto político e gerencial de órgãos legislativos. Adicionalmente, este trabalho complementa o estudo citado, ao propor um modelo adaptado aos poderes legislativos, possibilitando a avaliação do estágio de maturidade e a adoção de práticas ASG ainda não incorporadas.

No estudo conduzido por Beneton (2022), os objetivos centrais foram repensar o processo legislativo para se adequar aos eixos ASG e propor mudanças procedimentais que impactem o meio ambiente. Indiretamente, corrobora com o presente estudo por embasar a importância da integração dos três eixos. Fazendo uso de referencial teórico sobre ASG, o autor sugeriu adaptações no processo legislativo, como a realização de audiências públicas e a

exigência de certificados que atestem a ausência de danos ambientais e sociais. Os resultados do estudo demonstraram a necessidade de incorporar os critérios ASG no processo legislativo, mas não forneceram informações específicas sobre como relacioná-los. Ambos os estudos convergem ao abordar a importância de compreender e adotar a governança nos órgãos legislativos.

Por sua vez, o estudo conduzido por Mecca *et al.* (2023) teve como objetivo analisar como uma pousada na Serra Gaúcha incorpora os princípios de sustentabilidade e ASG, conforme descrito na norma ABNT PR 2030. A pesquisa revelou que a pousada implementa práticas ASG de forma parcial, buscando impactar positivamente o meio ambiente, a sociedade e a governança. No entanto, diferente da presente pesquisa, o estudo não forneceu uma análise comparativa detalhada do desempenho de diferentes eixos, temas ou critérios ASG, mas ambos evidenciam a importância de incorporá-los em organizações, ainda que em diferentes contextos, mostrando que organizações de diversos setores podem e devem adotar práticas sustentáveis e responsáveis.

Uma vez concluídos os paralelos com os estudos empíricos, busca-se sintetizar as recomendações de trabalhos e estudos futuros. Este estudo pode ser usado como ponto de partida para analisar a temática em outros Poderes Legislativos, podendo ser aplicado na esfera municipal, estadual ou federal, a fim de aprofundar a análise da temática e investigar, de forma comparativa, as estratégias de sustentabilidade adotadas, realizando uma pesquisa com maior amplitude. A necessidade de se investigar outras esferas tem o intuito de entender por que alguns critérios não são explorados ou se não há pertinência temática também para outros poderes legislativos.

Neste último caso, sugerindo uma atualização neste estudo de modo a suprimir tais critérios que não possuem relação direta. Além disso, é pertinente examinar como as práticas estudadas em âmbito ambiental, social e de governança se manifestam em âmbito municipal, estadual e federal do Poder Legislativo, identificando eventuais semelhanças e distinções. Assim, a ampliação do escopo deste estudo pode fortalecer a iniciativa de consolidar modelo de avaliação de ASG para poderes legislativos, tendo em vista a falta de orientação normativa e a padronização neste âmbito.

Diante da análise do estudo, algumas dificuldades foram identificadas, tais como a falta de disponibilidade de alguns respondentes e a falta de alinhamento com alguns termos trazidos pela ABNT. Por fim, o tempo necessário para coletar informações muitas vezes não publicadas ou dispersas, exigiu uma dedicação significativa durante a fase de coleta de dados.

É importante ressaltar que os resultados desta pesquisa não são estáticos e podem evoluir ao longo do tempo, especialmente considerando a natureza dinâmica das instituições legislativas e a constante evolução das práticas de sustentabilidade. Portanto, recomenda-se que a Alece continue monitorando e aprimorando suas práticas ASG, visando contribuir ainda mais para o desenvolvimento sustentável do estado do Ceará.

Por fim, cabe reforçar que a pesquisa destacou a importância de adaptar normas e metodologias existentes para atender às necessidades específicas do poder legislativo. Essa contribuição enriquece a literatura e oferece uma ferramenta adaptada às necessidades específicas dessas instituições no contexto brasileiro.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT PR 2030**. Ambiental, Social e de Governança (ESG) - Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://encurtador.com.br/xyJMS. Acesso em: 01 jun. 2023.

BARROS, L. S. **Gestão pública orientada para a sustentabilidade ambiental**: um estudo de caso sobre o modelo adotado na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. 2016. 125 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade e Controladoria) — Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2016.

BENETON, M. A aplicação do sistema ESG ao processo de formação das leis: adaptação do processo legislativo ao mundo contemporâneo para o enfrentamento de novos desafios no setor público. **Revista Jurídica Profissional**, v. 1, n. 1, 2022.

BERGUE, S. T. **Modelos de gestão em organizações públicas**: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional. Caxias do Sul: Educs, 2011.

CEARÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) recebe certificação ouro de qualidade em transparência, como 5ª mais transparente do Brasil. **Coordenadoria de Comunicação Social da Alece**, Fortaleza, 30 nov. 2023. Disponível em: https://encurtador.com.br/azSY8. Acesso em: 04 dez. 2023.

FREEMAN, R. E. The politics of stakeholders theory: some future directions. **Business Ethics Quarterly**, v. 4, n. 4, p. 409-422, 1994.

GORBANEFF, Y. La teoría principal agent y el mercadeo. Universidad Javeriana, 2001.

GUIMARÃES, A. R. S.; SCHWARTZ, F. P.; GOMES, R. C. Governance in the Legislative Power: looking at the parliamentary boards. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 3, p. 557-582, 2017. DOI: 10.21874/rsp.v68i3.1388.

MECCA, M. S.; OLIVEIRA. F. M.; WITT, A. C. V.; VELHO, F. D. Sustentabilidade e ESG (Environmental, Social and Governance): Estudo das operações turísticas de uma Pousada na Serra Gaúcha. **Turismo**: Visão e Ação, v. 25, n. 3, p. 425-444, 2023.